



PORTARIA Nº 02/2024

*Suspende o expediente no dia 27/03/2024
em razão de feriado municipal.*

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.272/13, que institui como feriado municipal a data de 27 de março, em comemoração ao aniversário da emancipação político-administrativa do Município de União da Vitória

DETERMINO

Art. 1º. Suspensão do expediente e do atendimento ao público na Sede de União da Vitória no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), em razão de feriado municipal.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de março de 2024.

FABIANO AUGUSTO MALAGHINI

Defensor Público Coordenador de Sede



ePROTOCOLO



Documento: **portaria02suspensaoatendimentoferiadomunicipal.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabiano Augusto Malaghini** em 22/03/2024 09:56.

Inserido ao protocolo **21.912.074-5** por: **Fabiano Augusto Malaghini** em: 22/03/2024 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3da4390f4d4740905b93cf3db8f984c0.